

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2230801/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 48/2023, de 20 de abril de 2023, sob o comando do Presidente Cesar Ferreira de Paiva e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de revitalização da avenida Senador Ozires Pontes, no Município de Massapê - CE.** Nenhuma empresa se fez presente. Foram conferidos os envelopes das empresas que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas. As propostas das empresas MSP Construções & Empreendimentos Ltda. Para esta fase da licitação restaram habilitadas apenas a(s) seguinte(s) empresa(s), com os respectivos valores por ordem de classificação:

Ordem	Empresas	Vr. total
01	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.	2.087.538,95
02	CONSOBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.109.048,85
03	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI	2.114.733,00
04	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP	2.131.010,74
05	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	2.137.691,31

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia do qual decidiram por classificar as empresas das tabelas acima. Os envelopes das empresas inabilitadas CNT – Construtora Terra Eireli; Cid Berto Melo Andrade Filho – MEI; D Sousa Rios; F Alisson Zuza do Nascimento; Francisco Anderson Lúcio; Francisco Daniel Mesquita Figueredo (DNL Assessoria e Locação); Francisco Romario da Silva Paula; Makro Empreendimentos Eireli; T Sousa de Oliveira Ltda e WU Construções e Serviços Eireli. ficarão sob custódia da CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo

na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo Setor de Engenharia. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 20 de junho de 2023.

Presidente: César Ferreira de Paiva (Cesar Ferreira de Paiva)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Responsável Técnico: Antônio Jocélio Siridó Soares (Antônio Jocélio Siridó Soares)